DECRETO Nº 033, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 (período integral), e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 (período integral).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 032 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.12.06 09:42:28 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 033-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 (período integral), e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 (período integral).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 032 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:60BFECB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/